



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1587, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

CONSIDERANDO a Portaria da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, que altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23100.017161/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Universidade Federal do Pampa, para o período de 2021/2022, conforme Anexo GR I (0657828), do Processo nº 23100.017161/2020-61.

Art. 2º Determinar a publicação do Plano de Integridade no Painel Integridade Pública da CGU e no sítio eletrônico da Unidade de Gestão de Integridade (UGI) da Unipampa.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 05/11/2021, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657818** e o código CRC **B718A479**.



Referência: Processo nº 23100.017161/2020-61

SEI nº 0657818